Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.589 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1977

ALTERA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1977/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1977/1979, aprovado pela Lei Municipal nº 1.548, de 30 de novembro de 1976, passa a vigorar, na parte referente ao exercício de 1977, com as seguintes reduções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

PROJETO 1.023- INSTALAÇÕES DE POSTES COM LUMINÁRIAS E AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

4110.03 - 10 - Iluminação pública da cidade Cr$:::...145.270,15

PARQUES E JARDINS

PROGRAMA 60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

PROJETO 1.024- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS E AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

4110.02 - 10 - Mictório Público..... Cr$ 17.913,44

RUAS E AVENIDAS

PROGRAMA 91 - TRANSPORTE URBANO

PROJETO 1.033- CALÇAMENTO DE RUAS

4110.03 - 16 - Cordões para calçamento .... Cr$ 50.000,00

4110.03 - 16 - Calçamento de ruas..... Cr$ 230.000,00

PROJETO 1.034- AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

4210.00 - 16 - Aquisição e desapropriação de imóveis..... Cr$ 56.816,41

.....

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

;;;;;;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROJETO 1.037- CONSTRUÇÃO DE PONTES

4110.02 - 16 - Ponte sobre o Rio Leão Sede Dourado	Cr$	60.000,00
4110.02 - 16 - Ponte sobre o Rio das Antas	Cr$	60.000,00
4110.02 - 16 - Ponte sobre o Rio Padre.....	Cr$	60.000,00
4110.02 - 16 - Ponte sobre o Rio Campo 1º Distrito.....	Cr$	100.000,00

PROJETO 1.040- ESTUDOS E PROJETOS

4110.01 - 16 - Estudos e Projetos.....	Cr$	60.000,00
TOTAL::::::	Cr$	840.000,00

Art. 2º - As reduções constantes do Artigo anterior servirão de recursos para atender as seguintes suplementações, autorizadas na Lei de Meios:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3120.03 - 16 - Combustível e lubrificantes	Cr$	200.000,00
4130.03 - 16 - Tratores e equipamentos rodoviários e agrícolas.....	Cr$	640.000,00
TOTAL.....	Cr$	840.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS, 14 de novembro de 1977.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração